

**PORTARIA/REITORIA N.º 030/2021, 08 DE OUTUBRO DE 2021.**

*Designa docente para exercer as atribuições de Coordenador De Estágio Interino do Curso de Fisioterapia da Universidade de Gurupi - UnirG.*

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

**Considerando**, o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

**Considerando**, o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

**Considerando**, a portaria nº029/2021, onde destitui a pedido, a coordenadora de estágio do curso de fisioterapia, **Janne Marques da Silveira**.

**Considerando ainda**, a comunicação interna nº102/2021, e ata do Núcleo Docente Estruturante emitida pela Coordenação do Curso de Fisioterapia, onde indica o nome do docente **Geovane Rossone Reis** para assumir interinamente a coordenação de estágio.

**Considerando**, a necessidade de evitar descontinuidade das ações primordiais e imprescindíveis para efetividade dos serviços públicos, pautados nos princípios constitucionais do interesse público, impessoalidade e da responsabilidade com a educação, assim como, na busca do fortalecimento do sistema democrático.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o docente **GEOVANE ROSSONE REIS**, matrícula nº3053 para exercer as atribuições de **Coordenador Interino de Estágio do Curso de Fisioterapia**, da Universidade de Gurupi, que trata o art. 11, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 04 de outubro de 2021, cessando seus efeitos com o término do processo eleitoral para escolha de coordenador de estágio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 08 de Outubro de 2021.

**SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 1.184/2020